



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 12/2006

(Reunião 2006-04-06)

Pág. 1

Aos **SEIS** de **ABRIL** de **DOIS MIL E SEIS**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- ALBINO MANUEL ANDRÉ ROQUE
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

Ordem de Trabalhos: -----

1. Proposta de Protocolo de Colaboração para Programa de Expressão Musical a vigorar no ano lectivo de 2005/2006; -----
2. Associação de Pais da EB1 nº 1 – Atribuição de subsídio extraordinário no âmbito do Programa de Expressão Musical no 1º ciclo; -----
3. Actividades do Centro de Artes de Sines - Proposta de Programação e respectivo Orçamento para o mês de Abril; -----
4. Sector de Transportes e Parque de Máquinas – Listagem de Kms das viaturas da C.M.S referente ao mês de Fevereiro/2006; -----
5. Proposta de para a realização de reuniões de Câmara públicas; -----
6. Sector de Gestão Financeira – Proposta de alteração orçamental nº 3/2006 e alteração ao PPI nº 3/2006; -----
7. Sector de Gestão Financeira – Proposta de alteração orçamental nº 4/2006 e alteração ao PPI nº 4/2006; -----
8. Actualização da renda do CEMETRA, relativa à instalação do centro de saúde de Sines; -----
9. Sector de Gestão Financeira – propostas para financiamento do Programa de Habitação Social – 124 fogos no Loteamento Municipal do Bairro da Floresta; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 12/2006

Reunião (2006-04-06)

Pág. 2 de 20

10. Sr. Manuel da Encarnação Sobral Rosa – Atribuição de um imóvel de tipologia T3 no CDH da Quinta dos Passarinhos e aquisição pela C.M.S. de um terreno de propriedade do requerente; -----
11. Projectos de Regulamentos Municipais de Resíduos Sólidos de Higiene Pública; Cedência e Utilização de Viaturas Municipais e Drenagem de Águas Residuais – Informando do terminus do prazo de discussão pública; -----
12. Proposta de Regulamento dos Transportes Locais Colectivos de Passageiros do Município de Sines; -----
13. Associação Portuguesa dos Limitados da Voz – Pedido de Subsídio; -----
14. Secção equestre do Grupo Desportivo Leal Soneguense – pedido de Participação Financeira; -----
15. Comissão Directiva da Reserva Natural das Lagoas de St.º André e Sancha – Nomeação do vogal; -----
16. Região de Turismo de Setúbal da Costa Azul – Carta Aberta dirigida ao Sr. Secretário de Estado do Turismo; -----
17. C.G.T.P – Intersindical Nacional – Eleição do Conselho da União Local dos Sindicatos de Sines, Santiago do Cacém, Grândola e Alcácer do Sal; -----
18. Fundação Alentejo - Terra Mãe – Proposta de Protocolo de Cooperação para participação no Projecto “Biblioteca Digital do Alentejo”; -----
19. Associação Recreativa de Dança Sineense – pedido de apoio ao projecto “Vamos Dançar”; -----
20. Associação de agricultores do Distrito de Setúbal – Documento, para conhecimento, sobre as reclamações da Marcha/protesto do dia 29 de Março de 2006, exigindo medidas urgentes de resolução; -----
21. Associação Nacional de Municípios Portugueses – Circular referente à Lei nº 52-A/2005, de 10 de Outubro, que altera o regime relativo a pensões e subvenções dos titulares de cargos políticos e o regime remuneratório dos cargos executivos das autarquias locais; -----
22. Associação de Moradores do Salão Comunitário da Sonega – Pedido de Subsídio; ---
23. Instituto de Turismo de Portugal – Atribuição à Câmara Municipal de Sines de uma Menção Honrosa referente ao projecto do Centro de Artes de Sines; -----
24. Concurso para Concessão do Restaurante do Parque de Campismo Municipal de Sines – Nomeação do Júri para avaliação das propostas; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 12/2006

Reunião (2006-04-06)

Pág. 3 de 20

25. Condomínio do edifício S. Rafael, em Sines – pedido de deferimento de isenção de taxa de ocupação de via pública; -----
26. Proposta de Tolerâncias de Ponto para 2006; -----
27. Divisão de Gestão Urbanística – Proposta de constituição das várias comissões de vistorias; -----
28. Divisão de Gestão Urbanística – Parecer referente a pedido de aprovação de localização para ampliação do estabelecimento comercial alimentar a retalho da Expansol – Sociedade Lusitanense de Expansão e Investimento Imobiliário, S.A; ---
29. Divisão de Gestão Urbanística – Parecer referente à apreciação técnica do projecto de alterações do posto de abastecimento de combustíveis, sito na Av. General Humberto Delgado, em Sines em nome de Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A; ---
30. Mapa de Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 8 a 31.03.2006 – para conhecimento; -----
31. Proposta de candidatura ao Projecto Mobilidade Sustentável; -----
32. Proposta de Candidatura ao Programa de apoios do Fundo Florestal Permanente; --
33. Dia da Marinha – Programa Provisório -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 10:50 horas. -----

I – Aprovação da acta -----

Foi lida e aprovada a acta nº 9/2006, de 16.03.2006 e acta nº 10/2006, de 28.03.2006, nos termos do nº 2 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro), e assinada pelo Sr. Presidente e pela Secretaria que a lavrou.-----

II – Período antes da Ordem do dia -----

1. O Sr. Presidente da Câmara destacou a notícia publicada no Jornal “Notícias de Sines”, nomeadamente a publicação da instalação de uma futura superfície comercial em Sines, sendo proposto ao abrigo da lei de imprensa o direito de resposta por parte da CMS: -----

“Ao abrigo da Lei de Imprensa (Lei nº 2/99, de 13 de Janeiro), em Portugal “é garantida a liberdade de imprensa, nos termos da Constituição e da Lei. A liberdade de imprensa abrange o direito de informar, de se informar e de ser informado, sem impedimentos nem discriminações.” -----

A esta liberdade está associada a correspondente responsabilidade de quem informa. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 12/2006

Reunião (2006-04-06)

Pág. 4 de 20

Uma publicação periódica regional, como é o “Notícias de Sines” não pode publicar uma notícia, com chamada na 1ª página, cujo conteúdo é totalmente falso, ao abrigo da “tradição” do dia das mentiras. -----

A notícia “Sines vai ter grande superfície comercial”, publicada na página 7 no nº 243 do “Notícia de Sines” é susceptível de criar expectativas erróneas nos Sineenses, designadamente daqueles que vivem do comércio, lançando um boato, com as respectivas consequências de confusão, perplexidade, e descrédito nas instituições. -----

A Câmara Municipal de Sines, autoridade administrativa com competência para o ordenamento do território e o licenciamento de obras, que age de acordo com os princípios da legalidade e da transparência, bem como da discussão das questões importantes para o município, sente-se lesada pela notícia mencionada, pelo que solicita a publicação da presente exposição, ao abrigo do artigo 24º da mencionada Lei de Imprensa”. -----

O Sr. Vereador Nuno Mascarenhas considerou que esta notícia se insere no dia 1 de Abril (dia das mentiras), pelo que será desmentida na próxima edição do jornal, não se justificando esta posição por parte da maioria CDU. -----

Foi aprovada, por maioria, com os votos de abstenção dos Srs. Vereadores do PS, a proposta de deliberação acima descrita. -----

2. O Sr. Presidente da Câmara referiu o convite dirigido à Câmara pelo Presidente da Assembleia Municipal de Santiago do Cacém referente a um seminário sobre “Cuidados de Saúde no Litoral Alentejano”, que contou com a presença de todas os Municípios do Litoral Alentejano. -----

3. O Sr. Vereador Carlos Silva, solicitou informações relativamente aos arranjos exteriores do Loteamento “Almirante da Índia”, sendo que a Sr.ª Vereadora Marisa Rodrigues respondeu que foi pedido pela CMS que fosse entregue uma descrição do que está em falta relativamente às obras de urbanização, de forma a dar uma priorização, e que entretanto entrou nos serviços da Câmara uma proposta de alterações no que diz respeito aos espaços exteriores pelo que, à data, está a ser analisada. -----

III – Ordem de Trabalhos. -----

Ponto 1 - Proposta de Protocolo de Colaboração para Programa de Expressão Musical a vigorar no ano lectivo de 2005/2006 -----

Proposta de Protocolo entre o Município de Sines e o Agrupamento Vertical das Escolas de Sines cujo objecto consiste em sessões pedagógicas de expressão musical aos alunos do 1º ciclo, no sentido de estabelecer uma forma de colmatar a inexistência de formação musical. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta de protocolo apresentada. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 12/2006

Reunião (2006-04-06)

Pág. 5 de 20

Ponto 2 - Associação de Pais da EB1 nº 1 – Atribuição de subsídio extraordinário no âmbito do Programa de Expressão Musical no 1º ciclo -----

No âmbito do Programa de Expressão Musical no 1º ciclo foi solicitada a atribuição de subsídio extraordinário pela Associação de Pais da EB1 nº 1, no valor de 1.320,00 (mil trezentos e vinte euros), cuja finalidade traduz-se na regularização dos montantes referentes à prestação de serviços das docentes afectas ao programa acima mencionado no período compreendido entre o mês de Outubro e o mês de Dezembro de 2005. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o subsídio extraordinário no valor de 1.320,00€.

Ponto 3 - Actividades do Centro de Artes de Sines - Proposta de Programação e respectivo Orçamento para o mês de Abril de 2006 -----

Apresentada, para ratificação, proposta de programação e respectivo orçamento para o mês de Abril de 2006 relativo às actividades do Centro de Artes de Sines. -----

Deliberação: ratificado, por unanimidade, a proposta de programação e orçamento para o mês de Abril de 2006. -----

Ponto 4 - Sector de Transportes e Parque de Máquinas – Listagem de Kms das viaturas da C.M.S referente ao mês de Fevereiro/2006 -----

Apresentada informação, para conhecimento, dos Kms efectuados pelas viaturas da CMS no mês de Fevereiro de 2006. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Ponto 5 - Proposta de Reuniões de Câmara Públicas -----

Apresentada proposta relativamente à realização de reuniões de Câmara Públicas, sendo que nos termos da mesma: -----

“O Código de Procedimento Administrativo que regula a actividade da administração pública em geral prevê, no seu artigo 20º o seguinte: -----

Reuniões públicas -----

1 - As reuniões dos órgãos administrativos não são públicas, salvo disposição da lei em contrário. -----

2 - Quando as reuniões hajam de ser públicas, deve ser dada publicidade aos dias, horas e locais da sua realização, de forma a garantir o conhecimento dos interessados com uma antecedência de, pelo menos, quarenta e oito horas sobre a data da reunião. -----

A Lei 169/99 regula a actividade das autarquias locais em particular, e prevê, no seu artigo 84º: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 12/2006

Reunião (2006-04-06)

Pág. 6 de 20

Reuniões públicas -----

1 — *As sessões dos órgãos deliberativos das autarquias locais são públicas.* -----

2 — *Os órgãos executivos colegiais realizam, pelo menos, uma reunião pública mensal.* ----

3 — *Às sessões e reuniões mencionadas nos números anteriores deve ser dada publicidade, com menção dos dias, horas e locais da sua realização, de forma a garantir o conhecimento dos interessados com uma antecedência de, pelo menos, dois dias úteis sobre a data das mesmas.* -----

4 — *A nenhum cidadão é permitido, sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões e aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações feitas e as deliberações tomadas, sob pena de sujeição à aplicação de coima de 20.000\$ até 100.000\$ pelo juiz da comarca, sob participação do presidente do respectivo órgão e sem prejuízo da faculdade ao mesmo atribuída de, em caso de quebra da disciplina ou da ordem, mandar sair do local da reunião o prevaricador, sob pena de desobediência nos termos da lei penal.* -----

5 — *Nas reuniões mencionadas no n.º 2, os órgãos executivos colegiais fixam um período para intervenção aberta ao público, durante o qual lhe serão prestados os esclarecimentos solicitados.* -----

6 — *Nas reuniões dos órgãos deliberativos há um período para intervenção do público, durante o qual lhe serão prestados os esclarecimentos solicitados, nos termos definidos no regimento.* -----

7 — *As actas das sessões ou reuniões, terminada a menção aos assuntos incluídos na ordem do dia, fazem referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.* -----

Da conjugação dos dois diplomas resulta que as reuniões da Câmara, órgão executivo colegial do município, não são públicas, com a excepção de uma reunião mensal (de carácter obrigatório), ou se a Câmara, voluntariamente, deliberar outra coisa. -----

A diferença para aquela que tem sido a prática da Câmara Municipal de Sines até aqui reside em que as reuniões públicas conforme resulta da lei e designadamente do n.º 2, conjugado com o n.º 5 do artigo 84º da 169/99, são reuniões normais em que a Câmara delibera sobre uma ordem de trabalhos previamente definida, sendo fixado um período para a intervenção do público. -----

De acordo com o exposto proponho o seguinte: -----

A Câmara Municipal de Sines realiza duas reuniões de Câmara mensais, na 1ª e 3ª quinta feira de cada mês, às 10:00h, sendo a segunda reunião mensal pública, instituindo-se um período, no início dos trabalhos, para que o público presente possa solicitar os



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 12/2006

Reunião (2006-04-06)

Pág. 7 de 20

esclarecimentos que entender, que lhe serão prestados pelos membros do executivo nessa mesma reunião, ou cuja resposta será enviada aos cidadãos no caso de não estarem reunidas condições para a resposta imediata. O público presente pode assistir aos restantes trabalhos da reunião de Câmara. -----

Nestes termos, deixa de se realizar a 3ª reunião mensal. -----

Parece-me que, numa primeira fase, não haverá necessidade de instituição de um regimento para a regulamentação do funcionamento das reuniões de Câmara, até se verificar uma necessidade de regulamentação por se encontrarem dificuldades nesse funcionamento". -----

Deliberação: Aprovada a proposta, por unanimidade, com a alteração do horário de início para as 14:00H. Devem ser devidamente publicitadas as alterações, designadamente através de rádio, jornais locais, do site do município, do jornal " O Sineense" e de editais. -----

Ponto 6 - Sector de Gestão Financeira – Proposta de alteração orçamental nº 3/2006 e alteração ao PPI nº 3/2006 -----

Apresentada proposta, para ratificação, de alteração orçamental nº 3/2006 e alteração ao PPI nº 3/2006, no valor total de 190.150,00€. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a ratificação à alteração orçamental. -----

Ponto 7 - Sector de Gestão Financeira – Proposta de alteração orçamental nº 4/2006 e alteração ao PPI nº 4/2006 -----

Apresentada proposta, para ratificação, de alteração orçamental nº 4/2006 e alteração ao PPI nº 4/2006, no valor total de 552.700,00€. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a ratificação à alteração orçamental. -----

Ponto 8 - Actualização da renda do CEMETRA, relativa à instalação do centro de saúde de Sines -----

Apresentada proposta no sentido de se proceder a uma revisão do protocolo celebrado entre a CMS e a ARSS no que se refere à renda do CEMETRA, designadamente aos valores suportados pela CMS no que concerne às instalações do Centro de Saúde de Sines. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada. -----

Ponto 9 - Sector de Gestão Financeira – Propostas para financiamento do Programa de Habitação Social – 124 fogos no Loteamento Municipal do Bairro da Floresta -----

Apresentada Proposta para Financiamento do Programa de Habitação Social – 124 fogos no Loteamento Municipal do Bairro da Floresta, em Sines, no montante de 2.814.603,60€ sendo que da análise das propostas apresentadas pelas várias entidades bancárias aquela que reuniu melhores condições face ao solicitado pela CMS foi a Caixa Geral de Depósitos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 12/2006

Reunião (2006-04-06)

Pág. 8 de 20

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a adjudicação do financiamento à Caixa Geral de Depósitos. Aos serviços para os devidos procedimentos. -----

Ponto 10 - Sr. Manuel da Encarnação Sobral Rosa – Atribuição de um imóvel de tipologia T3 no CDH da Quinta dos Passarinhos e aquisição pela C.M.S. de um terreno de propriedade do requerente -----

Proposta de venda, por ajuste directo, de uma fracção de tipologia T3 no CDH da Quinta dos Passarinhos ao Sr. Manuel da Encarnação Sobral Rosa e sua esposa D. Teresa Maria Guerrinha Sousa Rosa, porquanto a CMS propôs-se adquirir um terreno de propriedade dos primeiros pelo valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), devido à necessidade de dar execução aos planos de pormenor para aquela área. -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, a proposta apresentada, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PS. -----

Ponto 11 - Projectos de Regulamentos Municipais de Resíduos Sólidos de Higiene Pública, Cedência e Utilização de Viaturas Municipais e Drenagem de Águas Residuais – Informando do terminus do prazo de discussão pública -----

Informação da Secção de Expediente Geral (ent. n.º 3104, datada de 30.03.2006) a informar do terminus do prazo de discussão pública dos projectos de Regulamentos Municipais de Resíduos Sólidos de Higiene pública, Cedência e Utilização de Viaturas e Máquinas Municipais e Drenagem de Águas Residuais do Município de Sines. Mais se informa que no âmbito da discussão pública não foram apresentadas quaisquer sugestões e/ou reclamações. -----

Os Srs. Vereadores do Partido Socialista mantiveram a sua posição favorável, relativamente aos regulamentos, uma vez que não foram manifestadas posições contrárias na discussão pública dos mesmos. -----

Deliberação: Aprovados, por unanimidade, os regulamentos. Enviar à Assembleia Municipal para apreciação e votação. -----

Ponto 12 - Proposta de Regulamento dos Transportes Locais Colectivos de Passageiros do Município de Sines -----

Apresentada proposta de Regulamento dos Transportes Locais Colectivos de Passageiros do Município de Sines, com vista a implementar o sistema de transportes locais colectivos de passageiros. -----

Anexada à proposta constam, ainda, as previsões de despesas e receitas do sistema, que demonstram uma cobertura de custos na ordem dos 55% a qual será colmatada com a venda de serviços de publicidade a inserir nos bilhetes, nos veículos e nas paragens. Esta matéria será regulamentada no âmbito do regulamento da publicidade em elaboração. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 12/2006

Reunião (2006-04-06)

Pág. 9 de 20

Os Srs. Vereadores Carlos Silva e Nuno Mascarenhas não votaram favoravelmente este regulamento, pelo facto de a maioria CDU não ter concordado com a proposta apresentada pelos Vereadores do PS de tornar grátis o transporte para os possuidores do cartão social. --

Deliberação: Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PS, a proposta de regulamento apresentada. Proceda-se à apreciação pública e audiência à DECO. -----

Ponto 13 - Associação Portuguesa dos Limitados da Voz – Pedido de Subsídio -----

Ofício ent. nº 3154, datado de 21.02.2006, a solicitar a atribuição de um subsídio com o objectivo de continuarem a sua missão junto da comunidade. -----

Deliberação: Foi deliberado, por unanimidade, não atribuir qualquer subsídio à Associação, uma vez que a Autarquia não tem disponibilidade financeira para participar. -----

Ponto 14 - Secção Equestre do Grupo Desportivo Leal Soneguense – pedido de Comparticipação Financeira -----

Ofício ent. nº 3802, datado de 03.03.2006, a solicitar uma comparticipação financeira no valor de 200,00€ (duzentos euros), para ajuda na manifestação equestre que a Associação vai desenvolver. -----

Deliberação: Indeferida, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PS, a atribuição do subsídio, por não constar no orçamento municipal. -----

Ponto 15 - Comissão Directiva da Reserva Natural das Lagoas de St.º André e Sancha – Nomeação do vogal -----

Ofício do Instituto da Conservação da Natureza a solicitar a indicação do vogal para integrar a Comissão Directiva da Reserva Natural das Lagoas de St.º André e Sancha de acordo com o estatuído no Decreto-Lei nº 19/93, de 23 de Janeiro, com alteração do Decreto-Lei nº 117/2005, de 18 de Julho. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a nomeação do Eng.º Joaquim Pinheiro, técnico da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, como representante das Câmaras Municipais com jurisdição na área protegida. -----

Ponto 16 - Região de Turismo de Setúbal da Costa Azul – Carta Aberta dirigida ao Sr. Secretário de Estado do Turismo -----

Presente carta aberta, para conhecimento, do Sr. Presidente da Região de Turismo de Setúbal da Costa Azul dirigida ao Sr. Secretário de Estado do Turismo. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 12/2006

Reunião (2006-04-06)

Pág. 10 de 20

Ponto 17 - C.G.T.P – Intersindical Nacional – Eleição do conselho da União Local dos Sindicatos de Sines, Santiago do Cacém, Grândola e Alcácer do Sal -----

Ofício ent. nº 5231, datado de 24.03.2006, para conhecimento da Câmara, da eleição para dirigente sindical da União de Sindicatos de Sines, Santiago do Cacém, Grândola e Alcácer do Sal, da trabalhadora da CMS, D. Deolinda Sarmiento Guerreiro. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Ponto 18 - Fundação Alentejo-Terra Mãe – Proposta de Protocolo de Cooperação para participação no Projecto “Biblioteca Digital do Alentejo” -----

Apresentação, para ratificação, da proposta de Protocolo de Cooperação entre a Fundação Alentejo Terra-Mãe e a Câmara Municipal de Sines, que visa a participação da Autarquia no projecto “Biblioteca Digital do Alentejo”, cujo objecto consiste na divulgação, promoção e preservação do património cultural alentejano, com especial incidência do património bibliográfico de autores alentejanos ou relativo à região do Alentejo e ao seu povo. -----

Deliberação: Ratificada, por unanimidade, a proposta de protocolo apresentada. -----

Ponto 19 - Associação Recreativa de Dança Sineense – pedido de apoio ao Projecto “Vamos Dançar” -----

Pedido de apoio à Câmara Municipal de Sines no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Dança, a realizar no dia 29 de Abril. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a atribuição de 1.000,00€ (mil euros) à Associação Recreativa de Dança Sineense. A CMS procede à divulgação, execução dos diplomas e fornecerá um lanche aos participantes. -----

Ponto 20 - Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal – Documento, para conhecimento, sobre as reclamações da Marcha/protesto do dia 29 de Março de 2006, exigindo medidas urgentes de resolução -----

Presente documento, para conhecimento, sobre as reclamações da marcha/protesto do dia 29 de Março do corrente ano exigindo medidas urgentes de resolução. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Ponto 21 - Associação Nacional de Municípios Portugueses – Circular referente à Lei nº 52-A/2005, de 10 de Outubro, que altera o regime relativo a pensões e subvenções dos titulares de cargos políticos e o regime remuneratório dos cargos executivos das autarquias locais -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 12/2006

Reunião (2006-04-06)

Pág. 11 de 20

Presente circular 43/2006-MJS, da ANMP, referente à publicação da Lei nº 52-A/2005, de 10 de Outubro, diploma que altera o regime relativo a pensões e subvenções dos titulares de cargos políticos e o regime remuneratório dos cargos executivos das autarquias locais. --

A Câmara tomou conhecimento. -----

Ponto 22 - Associação de Moradores do Salão Comunitário da Sonega – Pedido de Subsídio

Ofício ent. nº 5672, datado de 31.03.2006, a solicitar subsídio para as comemorações do 25 de Abril na Sonega, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros). -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Albino Roque, a atribuição do subsídio no valor de 750,00€ à Associação de Moradores do salão Comunitário da Sonega. -----

Ponto 23 - Instituto de Turismo de Portugal – Atribuição à Câmara Municipal de Sines de uma Menção Honrosa referente ao projecto do Centro de Artes de Sines -----

Ofício circular nº 75/2006/CD, datado de 24.03.2006 do Instituto de Turismo de Portugal, a atribuir à Câmara Municipal de Sines uma Menção Honrosa, pela obra do Centro de Artes de Sines. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Ponto 24 - Concurso para Concessão do Restaurante do Parque de Campismo Municipal de Sines – Nomeação do Júri para avaliação das propostas -----

Proposta de Júri para avaliação das propostas do concurso para a concessão do Restaurante do Parque de Campismo Municipal de Sines. Os elementos do Júri são: -----

Presidente – Vereadora Marisa Rodrigues -----

Sub-Presidente – Dr.ª Ana Palma -----

Dr. Rui Nunes -----

Suplentes: Dr.ª Carla Palminha e Dr.ª Lúcia Nascimento -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, os elementos do Júri propostos para abertura de propostas para a concessão do Restaurante do Parque Campismo Municipal de Sines. -----

Ponto 25 - Condomínio do edifício S. Rafael, em Sines – pedido de deferimento de isenção de taxa de ocupação de via pública -----

Requerimento com ent. nº 553/ob, datado de 16.03.2006, apresentado pela Administração do Condomínio do Edifício São Rafael, sito na Rua dos Gamas, em Sines, a requerer a dispensa de pagamento da licença de ocupação da via pública para as obras a realizar no mencionado edifício, designadamente, obras de recuperação e pintura no exterior do



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 12/2006

Reunião (2006-04-06)

Pág. 12 de 20

edifício, atento o facto de ser um edifício de habitação social, construído pela Cooperativa de Habitação de Sines. -----

Da análise do presente requerimento foi proposto o seguinte: -----

“ Nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 43º do Regulamento de Taxas da Câmara Municipal de Sines podem ser isentados do pagamento de taxas “ as entidades ou indivíduos, em casos excepcionais devidamente justificados, comprovados pela Câmara Municipal, da globalidade ou partes dos montantes das taxas e licenças, quando estejam em causa situações de calamidade ou o desenvolvimento económico e social do município”. A Câmara Municipal de Sines pode comprovar que o edifício foi construído pela Cooperativa de Habitação de Sines, com o objectivo de promover habitação a preços controlados para os seus associados. -----

A ocupação da via pública neste edifício em concreto incide sobre áreas de passeio do próprio loteamento, construídas ao abrigo do mesmo programa de habitação, utilizados sobretudo pelos próprios moradores, pelo que não existem grandes prejuízos para o público em geral. -----

Nestes termos, proponho o deferimento da pretensão”. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a isenção da taxa de ocupação da via pública pelos argumentos apresentados. -----

Ponto 26 - Proposta de Tolerância de Ponto -----

Propostas de tolerância de ponto para os seguintes dias: -----

- 13 de Abril de 2006 -----

- 16 de Junho de 2006 -----

- 14 de Agosto de 2006 -----

- 6 de Outubro de 2006 -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada. -----

Ponto 27 – Divisão de Gestão Urbanística - Proposta de constituição das várias comissões de vistorias -----

Apresentada proposta de nomeação de novas comissões de vistorias: -----

1. RECINTOS DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS (operada ao abrigo do DL 309/02, de 16 de Dezembro): -----

Efectivos: -----

Eng.ª Rosa Rodrigues; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 12/2006

Reunião (2006-04-06)

Pág. 13 de 20

Eng. José Oliveira; -----

Suplentes: -----

Arq.^a Adélia Garcia. -----

Arq.^a Sofia Pimenta (quando relacionada com espaços exteriores); -----

2. EMISSÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO (operada ao abrigo do DL 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção conferida pelo DL 177/01, de 4 de Junho): -----

Efectivos: -----

Eng.^a Rosa Rodrigues; -----

Arq. Ricardo Pereira; -----

Sr. Salgado (topógrafo) -----

Suplentes: -----

Arq. Vítor Fernandes; -----

Eng.^a Paula Marçal; -----

Eng. Pedro Martins. -----

3. EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS (operada ao abrigo do DL 167/97, de 4 de Julho, republicado pelo DL 55/02, de 11 de Março), EMPREENDIMENTOS DE TURISMO EM ESPAÇO RURAL (operada ao abrigo do DL 54/02, de 11 de Março), e TURISMO DA NATUREZA (operada ao abrigo do DL 47/99, de 16 de Fevereiro, na redacção do DL 56/02, de 11 de Março): -----

Efectivos: -----

Eng.^a Rosa Rodrigues; -----

Arq.^a Fátima Matos; -----

Arq. Vítor Fernandes. -----

Suplentes: -----

Arq.^a Adélia Garcia; -----

Arq. Ricardo Pereira; -----

Sr. Salgado (topógrafo) -----

4. LICENCIAMENTO INDUSTRIAL – TIPO 4 (operada ao abrigo do DL 69/03, de 20 de Janeiro): -----

Efectivos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 12/2006

Reunião (2006-04-06)

Pág. 14 de 20

Eng.ª Rosa Rodrigues; -----

Eng. Pedro Martins. -----

Suplentes: -----

Arq.ª Adélia Garcia; -----

Dr. Hugo Viegas (quando envolva matéria prima animal); -----

Eng.ª Fernanda Duarte Moura (quando envolva o ramo alimentar). -----

5. INSTALAÇÕES DE ARMAZENAGEM DE PRODUTOS DE PETRÓLEO E DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (operada ao abrigo do DL 267/02, de 26 de Novembro): -----

Efectivos: -----

Eng. Pedro Martins. -----

Suplentes: -----

Eng.ª Rosa Rodrigues; -----

Eng.ª Paula Marçal. -----

6. ARRENDAMENTO (operada ao abrigo do art. 9º do Regime do Regime do Arrendamento Urbano, aprovado pelo DL 321-B/80, de 15 de Outubro): -----

Efectivos: -----

Eng.ª Rosa Rodrigues; -----

Arq.ª Fátima Matos; -----

Maria do Carmo Madeira (desenhadora) -----

Suplentes: -----

Eng.ª Paula Marçal; -----

Arq. Adélia Garcia; -----

Sr. Salgado (topógrafo) -----

7. REALIZAÇÃO DE OBRAS COERCIVAS (operada ao abrigo do RGEU e do DL 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do DL 177/01, de 4 de Junho): -----

Efectivos: -----

Eng.ª Rosa Rodrigues; -----

Eng.ª Paula Marçal; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 12/2006

Reunião (2006-04-06)

Pág. 15 de 20

Maria do Carmo Madeira (desenhadora). -----

Suplentes: -----

Eng.^a Célia Marques; -----

Arq.^a Fátima Matos; -----

Eng. Pedro Martins. -----

8. ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS (operada ao abrigo do DL 168/97, de 4 de Julho, na redacção conferida pelo DL 57/02, de 11 de Março): -----

Efectivos: -----

Eng.^a Rosa Rodrigues; -----

Arq. Ricardo Pereira; -----

Eng.^a Paula Marçal. -----

Suplentes: -----

Arq.^a Fátima Matos; -----

Eng. Pedro Martins; -----

Sr. Salgado (topógrafo). -----

9. COMÉRCIO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS ALIMENTARES E NÃO ALIMENTARES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CUJO FUNCIONAMENTO ENVOLVA RISCOS PARA A SAÚDE E SEGURANÇA DAS PESSOAS (operada ao abrigo do DL 370/99, de 18 de Setembro, na redacção do DL 9/02, de 24 de Janeiro): -----

Efectivos: -----

Eng.^a Rosa Rodrigues; -----

Arq.^a Adélia Garcia; -----

Arq. Vítor Fernandes. -----

Suplentes: -----

Maria do Carmo Madeira (desenhadora). -----

Dr. Hugo Viegas (quando envolva matéria prima animal); -----

Eng.^a Fernanda Duarte Moura (quando envolva o ramo alimentar). -----

10. PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE VISTORIAS PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTOS DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS E DE NATUREZA ARTÍSTICA (operada ao abrigo do DL 315/95, de 28 de



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 12/2006

Reunião (2006-04-06)

Pág. 16 de 20

Novembro, com as alterações introduzidas pelo DL 309/02, de 16 de Dezembro) E EM REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINES É NOMEADA: -----

A Eng.^a Rosa Rodrigues. -----

Todas as Comissões de Vistorias serão coordenadas pela Eng. Rosa Rodrigues, que deverá coordenar todo o procedimento administrativo e processual, até à emissão de despacho final, com excepção da vistoria a Instalações de Armazenagem de Produtos de Petróleo e de Postos de Abastecimento de Combustíveis (operada ao abrigo do DL 267/02, de 26 de Novembro) que será coordenada pelo Eng. Pedro Martins. -----

Para além dos elementos da Câmara Municipal as vistorias serão, em função do fim a que se destinam, constituídas por representantes de entidades exteriores ao Município. -----

A aprovação da presente proposta deverá ser objecto de publicidade, revogando todas as anteriores nomeações sobre o mesmo objecto, com excepção da Comissão de Vistorias para recepção de obras de urbanização, publicitada pelo Edital nº 132/2005, de 09 de Dezembro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta de constituição das comissões de vistorias. A participação dos técnicos nas comissões de vistorias tem prioridade sobre as restantes funções. -----

Ponto 28 - Divisão de Gestão Urbanística – Parecer referente a pedido de aprovação de localização para ampliação do estabelecimento comercial alimentar a retalho da Expansol – Sociedade Lusitanense de Expansão e Investimento Imobiliário, S.A -----

Ofício da Direcção Regional da Economia do Alentejo (ent. nº 80/ob, datada de 06.02.2006) a solicitar emissão de parecer conforme estatuído na alínea b) do nº 2 do artigo 11º e artigo 12º da Lei nº 12/2004, de 30 de Março, referente a pedido de ampliação do estabelecimento comercial alimentar a retalho da Expansol – Sociedade Lusitanense de Expansão, Investimento Imobiliário, S.A, de insígnia Intermarché. Foi elaborado parecer pelos serviços técnicos da CMS, sendo que nos termos do mesmo: -----

“A proposta de localização da ampliação do estabelecimento comercial alimentar a retalho situa-se no lote 1 do Loteamento Municipal a Norte da R52 estando expressamente previstos os usos de comércio e serviços. -----

Face ao exposto emite-se parecer favorável ao pedido de aprovação de localização para um estabelecimento comercial alimentar a retalho nos termos do artigo 12º da Lei n.º 12/2004, de 30 de Março. -----

Refere-se que não foi efectuada nenhuma apreciação técnica às peças desenhadas nomeadamente o seu cumprimento com o regulamento do Loteamento Municipal a Norte da R52 e demais disposições legais e regulamentares em vigor. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 12/2006

Reunião (2006-04-06)

Pág. 17 de 20

Salienta-se ainda que o documento enviado é em tudo idêntico ao apresentado para um outro estabelecimento comercial alimentar a retalho, de insígnia NETTO, pelo que se considera que apresenta as mesmas limitações e deficiências”.-----

Deliberação: Aprovada a localização, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PS. -----

Ponto 29 - Divisão de Gestão Urbanística – Parecer referente à apreciação técnica do projecto de alterações do posto de abastecimento de combustíveis, sito na Av. General Humberto Delgado, em Sines em nome de Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A -----

Requerimento apresentado pela Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A, proprietária do Posto de Abastecimento de Combustíveis, sito na Av. General Humberto Delgado, em Sines (ent. n.º 576/ob, datada de 21.03.2006) referente a apreciação técnica do projecto de alterações do posto de abastecimento. -----

Foi elaborado parecer pelos serviços técnicos da CMS, sendo que nos termos do mesmo: ---

1. *“Vem o requerente proceder a uma junção de elementos referentes ao posto de abastecimento de combustíveis acima citado; -----*
2. *Os novos elementos são subscritos por um técnico diferente do original sem que o projecto inicial estivesse aprovado. Tal situação não é passível de ser aceite pelo que deverá ser adoptada uma das seguintes possibilidades: -----*
 - *Ser entregue um projecto completo subscrito por este último técnico autor;*
 - *O aditamento ser subscrito pelo primeiro técnico autor; -----*
 - *O primeiro técnico autor proceda à entrega de uma declaração a autorizar este último técnico autor a subscrever o projecto. -----*
3. *Quanto às questões referidas em anterior parecer técnico considera-se que as mesmas se encontram ultrapassadas face aos elementos agora entregues; -----*
4. *Informa-se ainda que para o posto de abastecimento de combustíveis da Repsol localizado na mesma avenida, a Câmara Municipal de Sines deliberou, em 6 de Abril de 2005, que a nova licença de exploração seria concedida pelo período de 3 anos contando da data de caducidade do anterior alvará. O alvará do posto de abastecimento de combustíveis da Petrogal caducou em 19 de Março de 2004. Aplicando o mesmo princípio do definido para a Repsol, o novo alvará caducaria em 19 de Março de 2007. Solicita-se instruções superiores quanto a este facto atendendo a que o requerente solicitou um prazo de exploração de 20 anos e caso seja decidido um período inferior este deverá ser devidamente justificado. -----*

Face ao exposto considera-se que o presente projecto está em condições de ser aprovado após o integral esclarecimento da questão referida no ponto 2 e da resposta superior solicitada no ponto 4”. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 12/2006

Reunião (2006-04-06)

Pág. 18 de 20

Deliberação: Considerando a caducidade do Alvará em 19.03.2004 e a localização do posto de abastecimento na principal artéria da cidade com proximidade às habitações, a CMS considera que o novo alvará, à semelhança do que já aconteceu com o posto de abastecimento da Repsol na mesma avenida, deverá vigorar apenas durante 3 anos, contados a partir da data da caducidade do alvará anterior. Transmita-se ao requerente o teor do ponto 2 do parecer técnico, bem como a presente deliberação. -----

Ponto 30 - Mapa de Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 8 a 31.03.2006 – para conhecimento -----

Mapa de Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 8 a 31.03.2006, para conhecimento.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Ponto 31 – Departamento de Obras e Ambiente - Proposta de candidatura ao Projecto Mobilidade Sustentável -----

Presente, para apreciação e ratificação, proposta de candidatura ao projecto Mobilidade Sustentável, da responsabilidade do Instituto do Ambiente, com a colaboração da ANMP.

Apresenta-se a Ficha de Candidatura e os documentos que a devem acompanhar, designadamente: -----

- Memória Descritiva -----
- Proposta para localização de estação de camionagem e estação de caminhos-de-ferro -----
- Proposta para localização de parques dissuasores -----
- Proposta para localização de “car sharing” -----
- Proposta para localização de parque de veículos pesados -----
- Circuitos de transportes urbanos -----
- Proposta para localização de parquímetros -----
- Proposta para criação de zonas interditas a carros particulares -----
- Proposta para reformulação do espaço urbano tendo em conta a mobilidade para todos -----
- Propostas para ciclovias no concelho -----

Estas propostas são apresentadas pelo DOA, através do Eng. Pedroso, e pela DPOT, através da Arq. Paisagista Sofia Pimenta. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 12/2006

Reunião (2006-04-06)

Pág. 19 de 20

As propostas agora apresentadas não são vinculativas em termos de projectos a implementar pela autarquia, situação que terá de ser melhor avaliada, até em função da sustentabilidade económica de algumas das propostas, bem como de uma maior pormenorização. -----

As propostas visam fundamentar a candidatura, já que o apoio técnico por parte do CESUR, para a elaboração e concretização de planos de gestão de mobilidade sustentável e para a implementação de acções específicas em matéria de mobilidade a que nos candidatamos (sem custos para a autarquia) será atribuído a um conjunto de 40/50 municípios. -----

Será precisamente esse apoio técnico que permitirá aprofundar a análise das propostas agora apresentadas, permitindo então aferir da sua viabilidade e sustentabilidade técnica. -

Refira-se que os Planos de Gestão de Mobilidade Sustentada que vierem a ser elaborados ao abrigo desta candidatura serão factor de ponderação na atribuição de fundos comunitários nesta área. -----

Considerando que o prazo para a apresentação das candidaturas terminou a 24 de Março, a candidatura foi aprovada pelo Presidente da Câmara. -----

Deliberação: Ratificada, por unanimidade, a proposta de candidatura apresentada. -----

Ponto 32 - Proposta de Candidatura ao Programa de apoios do Fundo Florestal Permanente -----

Apresentada proposta pelo Gabinete de Estudos, Planeamento e Coordenação da CMS referente a candidatura ao programa de apoios do fundo florestal permanente, sendo que o Município de Sines está considerado numa zona crítica, nos termos da portaria nº 105672004, de 19 de Agosto e artigo 7º do Decreto-Lei nº 156/2004, de 30 de Junho. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta de candidatura apresentada. -----

Ponto 33 - Dia da Marinha – Programa Provisório -----

Na sequência do interesse manifestado pela Marinha em realizar em Sines, no dia 20 de Maio, as cerimónias do Dia da Marinha, o Presidente da Câmara Municipal de Sines entende que a realização destas cerimónias no concelho podem trazer benefícios em termos promocionais, culturais e de incentivo da ligação ao mar. -----

Do programa provisório apresentado, destaca-se a parada militar, a demonstração das operações na Praia Vasco da Gama e três concertos da Banda Armada. -----

Deliberação: A CMS ratifica, por unanimidade, a decisão de realização em Sines do Dia da Marinha. -----

IV - ENCERRAMENTO: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 12/2006

Reunião (2006-04-06)

Pág. 20 de 20

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 13:15 horas.-----

E eu, _____,
Helena Isabel Silva Santos Leal, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
